

## Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram catorze horas e trinta minutos compareceram o Vice- Presidente da Câmara, Engº Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores Dr. Vítor Manuel Tavares Martins, Srº José Dinis Moura e Profª Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

Não compareceu a esta reunião, a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, por se encontrar em gozo de férias, conforme participação que apresentou, entre 5 a 7 de Janeiro de 2016, ao abrigo do disposto do artº 14 da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Francisco Batista de Sena Cardoso, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:  
- Drª Gisela de Sá, (Oficial Publico), Arqtº João Portalete e Engº Luís Marques (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, cujos resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este ponto é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram, solicitando, esclarecimentos, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pelo Vice- Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum, manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos

### **Ponto Nº 2 - SEA – Período de antes da ordem do dia.**

#### **Período de antes da ordem do dia.**

Foi disponibilizada, pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, a seguinte documentação:

- Informações da Presidente da Câmara, datadas de 10 de Dezembro de 2015 e 5 de Janeiro de 2016, apresentadas ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, a informar o gozo de férias, respectivamente, em 21 a 23 e 28 a 30 de Dezembro de 2015 e de 5 a 7 de Janeiro de 2016.

#### **Informação dos Eleitos:**

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

O Vereador Vítor Martins, começou por endereçar votos de Feliz Ano Novo aos presentes deixando uma mensagem de pesar pelo falecimento do pai do Secretário das Reuniões da Câmara Municipal, Coordenador Técnico, o Sr. António Maria Maria Curado Carrasco e, também, pelo falecimento do Sr. Emílio do Rosário Moura, Segundo Secretário

da Assembleia Municipal. Sobre o boletim municipal, recentemente publicado, disse que pecou por, em vez de ser uma edição que divulga o que de mais relevante se passa no concelho, se trata mais de uma luta política. A Presidente da Câmara escreveu no mesmo que “Só a verdade é recta”, dizendo que os vereadores da CDU votaram contra o protocolo com a Universidade de Évora, o que não é verdade, uma vez que, pode comprovar-se nas actas, ele próprio votou a favor e a vereadora Fátima Dias absteve-se. Acrescentou que o mesmo acontece em relação à atribuição dos Prémios de Mérito, pois os vereadores da CDU votaram a favor da atribuição dos mesmos para o ano lectivo 2014-2015 e foram até mais longe, ao apresentaram uma proposta para alargá-los aos alunos dos ensinos profissional e superior, proposta esta que a Presidente retirou da ordem de trabalhos com o Vice-Presidente e o vereador do PSD, impedindo que fosse discutida e votada.

A Vereadora Fátima Dias endereçou, também, votos de Feliz Ano Novo aos presentes assim como os seus pêsames pelo falecimento do pai do Secretário das Reuniões da Câmara Municipal, Coordenador Técnico, Sr. António Maria Curado Carrasco e do Sr. Emílio do Rosário Moura, Segundo Secretário da Assembleia Municipal. Sobre o boletim municipal, afirmou que aquilo que a Presidente diz que é a verdade, é a verdade que ela própria fabrica, e repete tantas vezes, que acredita na mentira que de facto diz. Acrescentou que queria que ficasse registado em acta que, tanto relativamente aos Prémios de Mérito, como em relação ao protocolo com a Universidade de Évora, os vereadores da CDU não votaram contra. Votaram a favor da atribuição dos Prémios de Mérito para 2014-2015, por unanimidade, como pode ser confirmado e votaram contra a reformulação do Regulamento apresentada pela senhora Presidente porque a proposta dos vereadores da CDU, agendada na ordem de trabalhos, foi por ela retirada, pelo Vice-Presidente e pelo Vereador do PSD e não chegou a ser apresentada. Acrescentou que a posição dos vereadores da CDU só podia ser contra porque a proposta que apresentaram tinha todas as condições para ser aprovada, abrangendo os alunos do ensino profissional e do ensino superior e a que seguiu para a Assembleia Municipal apresenta, a seu ver, erros graves. Referindo-se ainda ao boletim municipal, afirmou que, a propósito do projecto Mega Nisa, os vereadores da CDU também não votaram contra o protocolo com a Universidade de Évora. A sua posição foi de abstenção, devidamente justificada em acta e o Vereador Vítor Martins votou a favor. Disse que, como refere o ditado, “só se atiram pedras às árvores com fruto” e que sentem que é um ataque claro da Presidente aos Vereadores da CDU. Terminou referindo que em defesa da honra e para o correto esclarecimento dos factos, registaram num documento o que disseram e querem que fique em anexo à ata desta reunião.

O Vereador José Dinis Semedo, endereçou também votos de Feliz Ano Novo aos presentes assim como os seus pêsames pelo falecimento do pai do Secretario das Reuniões de Câmara, Sr. António Carrasco e também o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Emílio do Rosário Moura, Secretario da Assembleia Municipal de Nisa. Disse que é claramente verificado o excesso de velocidade na Rua 25 de Abril, em Nisa, dos veículos que ali circulam, sendo esta, também, um dos acessos dos alunos do Centro Escolar, moradores e também para aqueles que ali circulam.

O Vice-Presidente, cumprimentando todos presentes, começando por desejar um bom Ano de 2016 a todo o Executivo e funcionários e que, ao longo deste ano, possam desenvolver um trabalho no sentido de ajudar a promover a qualidade de vida de todos. Justificou a falta da Srª Presidente da Câmara, que se encontrar de férias, conforme declaração apresentada. Disse que Município de Nisa apresentou, pessoalmente, os pesamos às família dos falecidos. Referindo-se à intervenção do Vereador José Dinis, sobre o excesso de velocidade na Rua 25 de Abril, em Nisa, compreende a sua preocupação e informou que o Município aguarda uma resposta a um ofício endereçado à Infra-Estruturas de Portugal, S.A, sobre as medidas de redução de velocidade na mesma via.

### **Ponto nº 3 - SEA - Deliberação Nº 1/2016**

**Acta Nº 9/2015, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 20 de Abril de 2015.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Acta Nº 9/2015, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 20 de Abril de 2015, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, de acordo com o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do texto original por todos os Eleitos.

### **Ponto Nº4 - TES - Deliberação Nº2/2016**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria Nº 250, referente ao dia 30 de Dezembro de 2015 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações Orçamentais: 732.417,01€ (setecentos e trinta dois mil, quatrocentos e dezassete euros e 1 cêntimo)
- Operações Não Orçamentais: 288.848,04€. (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarente e oito euros e quatro cêntimos).

### **Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 3/2016**

#### **Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 12/2015, datada de 22 de Dezembro de 2015, do Gabinete de Apoio, subscrita pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e à semelhança do que tem acontecido nos anos transctos, a atribuição de um subsídio do valor de 300,00€, para comparticipação na refeição dos dadores e dos responsáveis pelas colheitas de sangue que se irão realizar durante o ano de 2016 no concelho de Nisa, uma no dia 9 de Janeiro e outra no dia 18 de Julho.

### **Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 4/2016**

#### **Festas em Honra de Sebastião (Mártir Santo) - Pedido de Isenção de Pagamento das Taxas da Licença de Recinto Improvisado.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 68/2015, de 23 de Dezembro de 2015, do Gabinete de Apoio, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Liga dos Amigos do Mártir Santo do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, tendo em vista a realização das festas em Honra do Mártir Santo, em Nisa, nos dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2016, ao abrigo dos nº 8 do artigo 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

### **Ponto Nº7 – OFICIAL PUBLICO - Deliberação Nº 5/2016**

#### **Minuta do “Contrato de Comodato para Cedência de Refeitório do Prédio Urbano designado por Escola EB1 de Nisa - Escola do Convento, sito na Rua do Convento, em Nisa à Sociedade Musical Nisense”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/2015, datada do dia 22 de Dezembro de 2015, da Oficial Publico e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a Minuta do “Contrato de Comodato para Cedência de Refeitório do Prédio Urbano designado por Escola EB1 de Nisa-Escola do Convento”, sita na Rua do Convento, em Nisa, à Sociedade Musical Nisense e submetê-la a apreciação do 2º Outorgante.

**Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 6/2016**

**Projectos dos Regulamentos Municipais de “Serviço de Abastecimento Público de Água” e de “Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 109/2015, datada do dia 16 de Dezembro de 2015, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Ambiente e Qualidade de Vida, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, os Regulamentos referidos em epígrafe, os quais deverão ser submetidos a inquérito público, nos termos do disposto no nº 2 do artº 101º do CCP-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 4/2015, de 7 de Janeiro, num prazo de 30 dias a contar da data da publicação. Findo o prazo estipulado para o referido inquérito e se não tiverem sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões, os mesmos considerar-se-ão aprovados e serão submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 7/2016**

**Procº 14/2015/2/0 - Legalização de habitação sita no Prédio Rustico “Palhais”, na União de Freguesia de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.**

**Requerente: Cladiu Lonel Cojocar.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 668/2015, datada de 30 de Novembro de 2015, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais /Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 102-Aº do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a legalização das obras de habitação referidas em epígrafe, condicionadas ao pagamento das taxas respectivas e, só após a efectivação da liquidação, deverá ser emitida a respectiva autorização de utilização para habitação.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 8/2016**

**Procº 01/2015/11/0 - Construção de Habitação no Prédio Rustico “Poço Janeiro”, sito em Alpalhão - Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: Luís Custodio**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 723/2015, datada do dia 29 de Dezembro de 2015, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c), no nº 1 do artº 23 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o licenciamento para as obras de construção de habitação no prédio rústico denominado “Poço Janeiro”, em Alpalhão.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 9/2016**

**Procº 01/2015/15/0 - Ampliação de habitação, sita Rua João de Deus, nº 30 em Nisa. Apreciação de Processo.**

**Requerente: Augusto Manuel Salgueiro Correia**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 719/2015, datada de 22 de Dezembro de 2015 da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a reapreciação do processo e licenciamento, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 23º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionando o levantamento da licença à correcção e entrega dos elementos mencionados na IP.

**Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 10/2016**

**Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15 horas e 35 minutos.

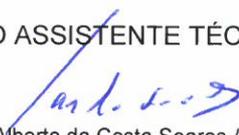
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Engº. Francisco Batista de Sena Cardoso e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, a Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Francisco Batista de Sena Cardoso / Vice-Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares / Subsecretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2016 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 2 votos